



LEI MUNICIPAL Nº 3322 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Autoria: Poder Legislativo
Ver. "Uruguaio" Erb Oliveira Martins

"Denomina a Ponte na Rua Itararé, do Bairro 31 de Março, conforme especifica e dá outras providências".

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Ponte localizada na Rua Itararé, Bairro 31 de Março, sobre o Ribeirão dos Toledos, passa a denominar-se **Ponte "Governador Mário Covas"**.

Art. 2º A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 2011.

MÁRIO CELSO HEINS
Prefeito Municipal